

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DIANÓPOLIS
VARA CÍVEL E FAMÍLIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Publicação de Sentença de Interdição virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Cível, tramita o Processo nº **0002623-20.2017.827.2716** de **Interdição**, tendo como Requerente **MARIA MADALENA NUNES CAVALARI**, com referência à interdição de **DANTE CAVALARI CAVALCANTI**; e nos termos da Sentença proferida pelo Juiz de Direito desta Comarca, datada de 15/03/2019, foi decretada a interdição de **DANTE CAVALARI CAVALCANTI**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no Registro Geral de Pessoas Físicas sob o nº 58.930, SSP/TO e no CPF sob o nº 044.447.521-49, residente e domiciliado na Rua do Ouro, nº 109, Centro, Dianópolis/TO e nomeado(a) como curador(a), **MARIA MADALENA NUNES CAVALARI**, brasileira, casada, aposentada, inscrita no Registro Geral de Pessoas Físicas sob o nº 1.272.523, SSP/TO e no CPF sob o nº 219.601.191-68, residente e domiciliada na Rua do Ouro, nº 109, Centro. Para efeitos de direito, o presente edital será publicado e afixado na forma disposta no artigo 1.184 do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 22 de maio de 2019. Eu, AGAMENON AIRES CAVALCANTE JÚNIOR, Técnico Judiciário, o digitei.

JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
Juiz de Direito



Documento assinado eletronicamente por **JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA**, Matrícula **291148**
Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=valida_documento_consultar e digite o Código Verificador **1416bb22018**